

DECRETO Nº 000391/23 de 27 de Outubro de 2023

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001489/22 de 28 de Novembro de 2022.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Dec 391/2023

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 21/10/23

Responsável [Assinatura]

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 39.879,03 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

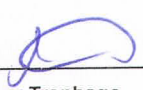
02	-	GABINETE	DO	PREFEITO	
02.01	-	GABINETE	DO	PREFEITO	
02.01.04.122.0110.2.201-3.1.90.94.00.00.00.00		- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			38.285,64
07	-	SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS			
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO ENSINO (25%)
07.02.12.365.0200.2.711-3.1.90.04.00.00.00.00		- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			334,00
07.02.12.365.0200.2.711-3.1.90.94.00.00.00.00		- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			1.259,39

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07	-	SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS			
07.04	-	MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES	DO ENSINO MÉDIO
07.04.12.362.0201.2.750-3.3.90.39.00.00.00.00		- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JUF			39.879,03

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Outubro de 2023



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal